Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 069 DE 16/05/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO "JORNAL DA CIDADE" E TODA EQUIPE DE COLABORADORES, EM ESPECIAL AO PROPRIETÁRIO SR. DIMAS JOSÉ RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **JORNAL DA CIDADE** e toda a **equipe de colaboradores**, em especial ao proprietário **Sr. Dimas José Rodrigues**, pelos 30 (trinta) anos de relevantes serviços prestados no Município de Arcos na área do jornalismo, levando informações e entrenimento para a população de Arcos e região, atuando sempre com responsabilidade e imparcialidade, e demonstrando total seriedade e respeito na apuração da veracidade dos fatos jornalísticos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 16 de maio de 2022.

Kátia Mateus de Moura Sousa
KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de maio de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.